



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO II  
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	<b>CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES</b>		
<b>2º SEMESTRE DE 2018</b>	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	<b>NÚCLEO DE EDUCAÇÃO</b>		
	SIAPE	<b>1953978</b>		
	TELEFONE	<b>(32)99107-914</b>	E-MAIL	<b>Carlos.tavares@ifsudestemg.edu.br</b>

Regime de Trabalho
( X ) Efetivo ( ) Substituto/Temporário
( ) 20h ( ) 40h ( X ) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1 Língua Portuguesa II	2º Período	Letras	2h	
2 Língua Portuguesa IV	4º Período	Letras	2h	
3 Lingüística III	4º Período	Letras	2h	
TOTAL			6 HORAS AULA	

Descreva as atividades que foram realizadas conforme o planejamento e destaque as diferenças entre o realizado/planejado.

Atividades de preparação e manutenção do ensino: Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo, planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.	4 HORAS
Atividades de apoio ao ensino: Atividades vinculadas ao atendimento de alunos extraclasse (física ou virtualmente), reuniões pedagógicas (área, curso, departamento), conselhos de classe, reuniões de pais, participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar, orientação em olimpíadas do conhecimento e competições diversas, nivelamento sem constituição de	4 HORAS



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

turma, bem como organização, coordenação e/ou acompanhamento de visitas técnicas institucionais.	
Atividades de orientação:  Atividades relacionadas à orientação direta de estágio, coordenação e participação como colaborador em projetos de ensino, orientação acadêmica, orientação em monitorias de ensino e iniciação à docência, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC de nível técnico, de graduação e de pósgraduação, orientação e coorientação de mestrado e doutorado, participação na elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos.	1 HORA
Total da carga horária dedicada às atividades de ensino:	15 HORAS

Atividades de pesquisa e inovação
Atividades de extensão:

Atividades de gestão institucional e representações		
1	Colegiado / NDE da Licenciatura em Letras	2
2	Colegiado do Curso Técnico em Administração	1,5
3	Subcomissão Permanente de progressão Docente	5,0
4	Comissão Permanente de avaliação de estágio probatório	2
5	Comissão de Processos Administrativos disciplinares (presidência de 3 Comissões em andamento)	10,0
6	Conselho de campus	2,5
7	CEPE	2,0
Total da carga horária de atividades de gestão e/ou representação		<b>25 horas</b> (em





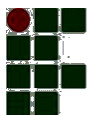
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

	média)

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)

Justificativas / observações
Constam da minha cadeira de disciplinas mais uma disciplina, qual seja “Projetos Integradores VIII”. Ocorre que, por questões estruturais que ocorreram no passado, devidamente e legalmente justificadas à Reitoria à época, o 8º período da Licenciatura em letras não se encontra em curso neste semestre. Desta forma, há um desfalque de 2 horas/aula para que se atinjam as 8 horas aulas constantes da Resolução.

Assinatura do docente: 	Local e data: São João del-Rei, 11/12/2018.
Assinatura da chefia de núcleo: 	Local e data: São João del-Rei 14/12/2018
Assinatura da chefia imediata:	Local e data:



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Carlos Augusto Braga Tavares** professor EBTT, matrícula-SIAPE, 1953978 lecionou a disciplina abaixo citada, de acordo com seu respectivo curso, semestre e carga horária no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas – *Campus* São João del-Rei.

### SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

**Curso:** Superior em Letras

**Disciplina:** Linguística III – **Carga Horária:** 40 Horas

**4º Período**

**Curso:** Superior em Letras

**Disciplina:** Língua Portuguesa IV – **Carga Horária:** 40 Horas

**4º Período**

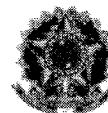
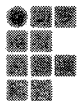
**Curso:** Superior em Letras

**Disciplina:** Língua Portuguesa II – **Carga Horária:** 40 Horas

**2º Período**

São João del-Rei, 04 de Dezembro 2018

  
Rúbia Mara Ribeiro  
Coordenadora Geral de Ensino  
Coordenação Geral de Ensino  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 280/2017, de 1º de setembro de 2017**

*Designa servidores para composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação em Letras.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 54/2017 - SJRDIRENS;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação em Letras deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 02.08.2017.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Kelen Benfenatti Paiva	1521773
Membro	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
Membro	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978
Membro	Janaína de Assis Rufino	2274166
Membro	Juliana Brito de Souza	196310
Membro	Ozana Aparecida do Sacramento	1482824

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 119/2017, de 08.05.2017.

Ataualpa Luiz de Oliveira  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria R nº 280/2017, 17/09/2017  
**ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 176/2018, de 05 de junho de 2018**

*Designa membros para composição do Colegiado do Curso  
Técnico em Administração.*

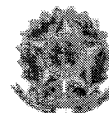
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2018 - SJRCGE;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem o Colegiado do curso Técnico em Administração deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, no período de 17.05.2018 a 17.05.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Docente - presidente	Elke Carvalho Teixeira	1914074
Docente - vice-presidente	Antônio Cléber da Silva	1217413
Membro docente	Alexandre Furtado Fernandes	1559108
Membro docente	André Luis Machado	1753874
Membro docente	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978
Membro docente	Diego Henrique dos Santos	1105764
Membro docente	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro docente	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro docente	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	1486987
Membro docente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Membro docente	Vitor Cordeiro Costa	2274151



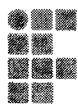
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Membro discente	Lívia de Freitas Nunes	
Membro discente	Marcio Fillipi Resende	

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

*Ataulpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
F. Sudeste AIG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 060/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 166/2017, de 01 de junho de 2017**

*Designa servidores para composição de Subcomissão  
Permanente de Pessoal Docente.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 13/2017 - CSJDR-DDI;  
Considerando o Memorando Eletrônico n.º 16/2017 - CAMPUSSJDR;*

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD), no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, conforme legislação aplicável.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	CPF	SIAPE
Presidente	Ivete Sara de Almeida	722.826.576-91	2052669
Membro Titular	Isabella Cristina Moraes Campos	054.869.606-38	1781282
Membro Titular	Carlos Augusto Braga Tavares	013.684.576-22	1953978
Membro Suplente	Celso Luiz de Souza	035.180.446-30	1976374
Membro Suplente	Diego Henrique dos Santos	086.279.226-67	1105764
Membro Suplente	Juliana Brito de Souza	047.944.146-41	1976310

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

PROF. ATUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

**Ataulpa Luiz de Oliveira**  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 74/2017, de 15 de março de 2017**

A **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 194/2017, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 02 de março de 2017, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando* o Memorando Eletrônico n.º 08/2017 - SJRCGGP;

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOCENTES DO CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, em período de aquisição de estabilidade entre os exercícios 2017 e 2019, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988.

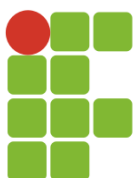
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Juliana Brito de Souza	1976310
Membro Titular	André Luís Fonseca Furtado	1754019
Membro Titular	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro Suplente	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978
Membro Suplente	Celso Luiz de Souza	1976374

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Andréa Cristina da Silva Oliveira  
Diretora-Geral Substituta

Portaria-R n.º 194/2017, de 23/02/2017



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

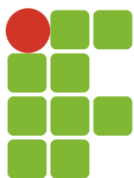
# BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 003/2017

16 de agosto de 2017

## **REITORIA**

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul  
CEP 36030-776 - Juiz de Fora - MG



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

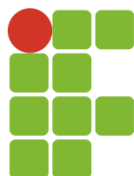
PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CHARLES OKAMA DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## SUMÁRIO

<i>PORTARIAS – COMISSÕES</i> .....	4
------------------------------------	---

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

### PORTARIA-R Nº 987/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

*Considerando* a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

*Considerando* o Memorando nº 12/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE, Matrícula SIAPE 1509547, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, RENAN CUNHA DA SILVA, Matrícula SIAPE 2021605, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e CASSIANE DOS SANTOS ALVES, Matrícula SIAPE 1882506, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23222.000087/2015-09.

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora CASSIANE DOS SANTOS ALVES, Matrícula SIAPE 1882506, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

### PORTARIA-R Nº 988/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

*Considerando* a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

*Considerando* o Memorando nº 13/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES, Matrícula SIAPE 1953978, ocupante do cargo de Professor EBTT no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, IGOR CERRI, Matrícula SIAPE 2134428, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e IVETE SARA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2052669, ocupante do cargo de Professor EBTT no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.001043/2014-05.

Art. 2º- **DESIGNAR** o servidor IGOR CERRI, Matrícula SIAPE 2134428, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

#### **PORTARIA-R Nº 989/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

*Considerando* a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

*Considerando* o Memorando nº 14/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores ANDRÉ LUIS DA SILVA GOMES, Matrícula SIAPE 1864244, PEDRO HELVÉCIO REIS CONDÉ, Matrícula SIAPE 0054253, e ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO PORTO, Matrícula SIAPE 1880792, todos ocupantes de cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.000869/2015-20.

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO PORTO, Matrícula SIAPE 1880792, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

#### **PORTARIA-R Nº 990/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

*Considerando* a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

*Considerando* o Memorando nº 15/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores LISLEANDRA MACHADO, Matrícula SIAPE 1379809, ocupante do cargo de Professor EBTT no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, ANDERSON ALPHEU MARCELLOS RESENDE, Matrícula SIAPE 2200483, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e INGRID DE CARVALHO MAIA VENTURA, Matrícula SIAPE 2143758, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23355.000417/2015-42.

Art. 2º- **DESIGNAR** o servidor ANDERSON ALPHEU MARCELLOS RESENDE, Matrícula SIAPE 2200483, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

#### **PORTARIA-R Nº 991/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

*Considerando* a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

*Considerando* o Memorando nº 16/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores LEANDRO CURTY BERGAMINI, Matrícula SIAPE 1850484, ocupante do cargo de Administrador no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, MÁRCIO HIPÓLITO DE ABREU, Matrícula SIAPE 1869370, ocupante do cargo de Contador no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e RONDINELLE IDALÉCIO DOS SANTOS GALDINO, Matrícula SIAPE 1875095, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23225.000216/2016-10.

Art. 2º- **DESIGNAR** o servidor MÁRCIO HIPÓLITO DE ABREU, Matrícula SIAPE 1869370, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

#### **PORTARIA-R Nº 992/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

*Considerando* a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

*Considerando* o Memorando nº 17/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores RONDINELLE IDALÉCIO DOS SANTOS GALDINO, Matrícula SIAPE 1875095, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE, Matrícula SIAPE 1509547, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e LEANDRO CURTY BERGAMINI, Matrícula SIAPE 1850484, ocupante do cargo de Administrador no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.003529/2016-31.

Art. 2º- **DESIGNAR** o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE, Matrícula SIAPE 1509547, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

**PORTARIA-R Nº 993/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

*Considerando* a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

*Considerando* o Memorando nº 18/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores ANDRÉ LUIS DA SILVA GOMES, Matrícula SIAPE 1864244, SÔNIA LEAL MARTINS, Matrícula SIAPE 1838333, e CASSIANE DOS SANTOS ALVES, Matrícula SIAPE 1882506, todos ocupantes de cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.005250/2016-92.

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora CASSIANE DOS SANTOS ALVES, Matrícula SIAPE 1882506, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

**PORTARIA-R Nº 994/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

*Considerando* a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

*Considerando* o Memorando nº 19/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES, Matrícula SIAPE 1953978, ocupante do cargo de Professor EBTT no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, IVETE SARA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2052669, ocupante do cargo de Professor EBTT no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e SÔNIA LEAL MARTINS, Matrícula SIAPE 1838333, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.000337/2013-21.

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora IVETE SARA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2052669, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.